não havendo quem queira discutir, O Presidente submete aprovação, tendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi iniciado a leitura da Lei Orgânica do Município com apreciação, discussão e votação do Preâmbulo, Art. 70 a 174. Com votação e aprovação todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar O Sr. Presidente deu por encerrado a seguinte reunião determinando a próxima para o dia 23 de março de 1990.

Ata da 7ª (Setima) Reunião Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa) Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de 1990, às 20:00 hs reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. Eurino Andrade da Silva, com o comparecimento dos seus membros: Ginaldo José de Souza, Sebastião Yapa da Silva, José Risanaldo Siqueira, Diniz Suares da Silva, José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho. O Presidente deu início aos trabalhos, mandando que o Secretário ad-hoc José Risanaldo Siqueira fizesse a leitura do expediente, posto em discussão, não havendo quem queira discutir,

O Presidente Submete aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando Prosseguimento foi iniciado a leitura da Lei Orgânica do Município com abreviações, discussão e Votação do Preâmbulo, Artigos 175 a 275, Seus incisos, Parágrafos, itens e alineas, os quais foram aprovados por unanimidade, com ressalva aos artigos 270 e 271 que foram Suprimidos por unanimidade pelos membros da mesa. Nada havendo mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a Reunião, determinando a Próxima para o dia 28/03/90

Sala das Reuniões 23/03/90

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Anual do ano de 1990 (mil novecentos e noventa)

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de março de 1990, às 20:00 hs reuniram-se na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, Sob a Presidência do Sr. Erasmo Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Seus membros: